



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 18/2013

I - RELATÓRIO

De autoria dos membros da Mesa Executiva, o presente projeto tem como objetivo fixar os vencimentos iniciais dos cargos da Câmara Municipal de Castro e dá outras providências. Foi acostada a proposta: justificativa, tabelas anexas e impacto-orçamentário.

II – DA ANÁLISE DO RELATOR

A proposta de fixar os vencimentos iniciais dos Cargos da Câmara Municipal e dispor sobre o reajuste de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados desta Casa de Leis, a proposta atende as disposições do artigo 42, §2º da Lei Complementar 13/2007, bem como, as normas de direito constitucional e administrativo. A referida correção de perdas inflacionárias foi apurada entre março/2012 a fevereiro/2013 pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor –INPC atingindo o percentual de 6,77%, ora aplicado.

Esclarece-se que o impacto orçamentário acostado demonstra capacidade para o reajuste, bem como, a presente norma se faz necessária tendo em vista o atendimento e complemento das alterações efetuadas pela da Resolução que reestrutura o plano de cargos e salários desta Casa.

Pela Comissão de Constituição e Justiça foi apresentada emendas ao respectivo projeto, as quais entende-se como necessárias.

Deste modo, não havendo óbice a aprovação do presente projeto, recomendo sua aprovação com a inclusão das emendas sugeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos reuniu-se em 12 de abril às 16h, **vota com o parecer do Relator**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil, ausente a vereadora Aline Sleutjes Roberto por motivos de saúde. Sala das Comissões, 12 de abril de 2013.

Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
Vereadora/Ausente

Gerson Sutil
Secretário/Relator